

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR –
ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC.06/2025

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), datado de 20/02/2025, constituído por:
Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC;
Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Filipa Margarida Costa Santos, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), quanto aos métodos de seleção a aplicar no referido despacho, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.
O candidato Diogo Nascimento veio indicar que remetera, com a candidatura, o seu diploma de Mestrado em Relações Internacionais, sendo o fundamento para a sua exclusão, falso.
De acordo com o ponto 7. do Aviso de Abertura do Procedimento *Concursal publicitado na BEP como código OE202501/0251, o (...) Nível habilitacional exigido: os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira, no mínimo, grau de licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, (...) e, no seu ponto 7.1.(...) Áreas de formação Académica admitidas: Economia, Gestão ou Relações Internacionais (...).* Assim, não tendo o candidato apresentado o comprovativo do grau de licenciatura, o que deve ser feito no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato Diogo Nascimento, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.
O candidato José Sollari Allegro veio pronunciar-se, indicando que não anexou ao e-mail de candidatura, por lapso, o seu currículo, remetendo agora o documento em causa.
O júri entendeu que, tal como prevê o n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a apresentação do currículo deve ser feita no momento da apresentação da candidatura por meios eletrónicos. Assim, o júri do procedimento concursal deliberou manter a decisão de exclusão do candidato José Sollari Allegro, devendo o mesmo ser notificado da decisão ora tomada.

Lista Definitiva de Candidatos/as Admitidos/as

- | | |
|--|---------------------------------------|
| 1. Ana Cristina Simões Sequeira | 8. André Carrasquinho Dias |
| 2. Ana Gabriela Lucas Gaspar Fernandes | 9. Anne Marie Correia Roque |
| 3. Ana Luzia Garcia de Brito | 10. Beatriz Magalhães Barbosa Pereira |
| 4. Ana Margarida Marques Mota | 11. Bruna Filipa Oliveira Monteiro |
| 5. Luís Pedro Gaiosio Ferreira Félix | 12. Carina Branco Ramalho |
| 6. Ana Raquel Alves Pinto | 13. Carolina Menéres Seoane |
| 7. Ana Sofia Gonçalves Pinto | 14. Cátia Santos Almeida |

- | | |
|---|------------------------------------|
| 15. Débora Sofia Ferreira Macedo | 27. Caroline Marie de Sousa Morim |
| 16. Diana Temudo Santos Cardoso Morais | 28. Adriana de Figueiredo |
| 17. Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro | 29. Maria Manuel Carvalho Silva |
| 18. Engrácia Cláudio Raúl | 30. Natalia Lorena Suciú |
| 19. Francisco Manuel de Almeida Alves Pereira | 31. Miguel Leite Gouvêia |
| 20. João Manuel Marques Duarte | 32. Nayara Allanys Gonçalves Sousa |
| 21. João Pedro Gonçalves Soares | 33. Pedro Miguel Rosa de Oliveira |
| 22. Joel Dinis Loureiro de Jesus | 34. Raquel Lopes Ribeirinha |
| 23. José Alexandre Macedo João | 35. Sónia Isabel Guilherme Góis |
| 24. José Miguel da Silva Pinto | 36. Zornitsa Angelova Ilieva |
| 25. Larissa Moaraes Soares | |
| 26. José Gomes Duarte | |

Lista Definitiva de Candidatos/as Excluídos/as – Motivo(s)

- | | |
|--|-------------|
| 1. Alexandre Silva | a) e b) |
| 2. Ana Carla Cardoso e Silva | a) |
| 3. Ana Catarina Correia Carneiro | a) |
| 4. Ana Carina Simões Lourenço | e) |
| 5. Ana Vassalo | b) |
| 6. Ariana Pereira | c) |
| 7. Bruno Filipe Varela Reis Teixeira | b) |
| 8. Carolina Cardoso | b) |
| 9. Dimoni Vicente Ferreira | f) |
| 10. Diogo Rafael Albuquerque Nascimento | b) |
| 11. Eliana Sofia Santos Tinoco | e) |
| 12. Fabiana Alexandra Ferreira Baptista | a) |
| 13. Ganjina Zokhidova | a) e b) |
| 14. Hélder Domingues | a), b) e d) |
| 15. Ivo Alexandre Gonçalves Pereira | a) |
| 16. Joel Dinis Loureiro de Jesus | a) |
| 17. Márcio Miguel Simões Batista | a) |
| 18. Inês Costa Correia de Almeida | a) |
| 19. Mónica Sofia Girão Pinto Fernandes | a) |
| 20. Marta Isabel Damas Freitas | a) |
| 21. José Maria Correia Sollari Allegro | d) |
| 22. Joel Gomes de Jesus Ferreira | a) |
| 23. Susana Pinto de Sousa | a) |
| 24. Ana Catarina Pereira Gomes | a) |
| 25. Micaela Olanda da Silva | a) |
| 26. Mónica Cristina de Deus Mendes Gomes | d) |
| 27. Rafael Marques da Silva | a) |

28. Saudade Gomes Simões a)
29. Susana Margarida Teixeira Marques a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não possui habilitação literária considerada adequada pelo Júri para o procedimento concursal, não cumprindo o ponto 7.1. do Aviso de Abertura com o Código BEP OE202503/0003;
- b) Não apresentou comprovativo das Habilitações Literárias exigidas, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP com o Código OE202505/0003;
- c) Não possui as habilitações mínimas exigidas, não cumprindo o ponto 7. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;
- d) Não remeteu *Currículo Vitae*, não cumprindo o ponto 9. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;
- e) Remeteu a candidatura fora do prazo estipulado para o efeito, não cumprindo o indicado no Aviso de Abertura BEP OE202503/0003
- f) Declarou que não possui os requisitos de Admissão, não cumprindo o ponto 6. do Aviso de Abertura BEP OE202503/0003;

A lista definitiva de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e no respetivo site em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Nuno Miguel Rodrigues do Pomar

Paula Cristina da Silva Silvestre

Filipa Margarida da Costa Santos